



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 035/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação em **regime de urgência especial** do Projeto de Lei nº 089/2021 de autoria do Vereador Adnilcio Pintos Da Silva (Coelho) que “**Declara a feira livre do Município de Colatina como Patrimônio Histórico Cultural imaterial, institui o dia municipal do feirante e dá outras providências**”.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 2021.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE

DÁRIO RUDIO JUNIOR
Vice – Presidente

WANDERSON RODRIGUES
1º Secretário

KECIA NASCIMENTO BASETTI GREGÓRIO
2º Secretário

ADNILCIO PINTOS DA SILVA (COELHO)
Vereador

ANGELO STELZER NETO
Vereador

CLAUDINEL COSTA SANTOS
Vereador

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Vereador

GEFERSON ISRAEL ALVES
Vereador

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
Vereador

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

MIGUEL ANGELO GUINZANI CHIEPPE
Vereador

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vereador

WAGNER NEUMEG
Vereador

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444
www.camaracolatina.es.gov.br

